

DIRETRIZES GERAIS

PLANO DE GOVERNO

MÁRIO PARDINI (PSDB)

2016

APRESENTAÇÃO

Em 2008, Botucatu decidiu mudar e voltar aos trilhos do desenvolvimento econômico, social, humano e sustentável. Decisão certa que culminou numa transformação jamais vista em sua história.

Passados quase 08 anos, Botucatu encontra-se entre as 50 melhores cidades do Brasil para se fazer negócios e investimentos, segundo a revista EXAME de outubro de 2015 e quinta cidade mais desenvolvida do país com população entre 100 mil e 200 mil habitantes, segundo Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM), divulgado em janeiro de 2016. Possui, ainda, um dos melhores resultados do índice de desenvolvimento da educação básica e uma das menores taxa de mortalidade infantil do país. Fruto de muito trabalho de toda a sociedade botucatuense que, mesmo nos momentos de crise econômica por que passa o país, une suas forças e caminha em busca de um objetivo comum que é a melhoria da qualidade e condição de vida.

Muito se fez em termos de infraestrutura como a construção, ampliação, reforma de equipamentos públicos, escolas municipais, creches, unidades de saúde, implantação de praças e áreas verdes, ciclovias, pavimentação e recape de vias, etc. Vários programas, projetos, serviços e ações foram desenvolvidos em busca de um objetivo comum: o bem estar da população.

Mas Botucatu não pode retroceder. Temos a certeza que ainda existem grandes desafios a serem enfrentados como a crise hídrica, a diminuição do déficit habitacional, a melhoria nos serviços de saúde, a expansão do período integral para demais escolas municipais, a valorização do servidor público, ampliação dos equipamentos para atendimento dos idosos e das mulheres, melhoria da segurança pública e muitos outros.

Nos termos da legislação eleitoral em vigor, este documento apresenta as Diretrizes Gerais do Plano de Governo do candidato à Prefeitura de Botucatu, Mário Pardini, tendo como candidato a Vice-Prefeito André Peres.

Foi elaborado por meio de um processo de conhecimento da cidade e de seus problemas e através de acompanhamento sistemático, nos últimos oito anos, das demandas da sociedade.

Além disso, a participação e apoio de técnicos especialistas, nas mais variadas áreas das políticas públicas, foi fundamental para elencar, dentre as diretrizes aprovadas na revisão do Plano Diretor Participativo ocorrida em 2015, as que são passíveis de serem implantadas e/ou iniciadas nos próximos quatro anos.

A partir da divulgação deste documento, será realizado um amplo e democrático debate com a sociedade, por meio de seus diversos segmentos, para detalhamento das diretrizes, mediante a indicação de ações transversais, bem como ações e programas específicos para cada setor de atividade governamental. Ademais, com o advento e avanço das redes sociais e de novas tecnologias de comunicação, a população poderá expressar suas opiniões, garantindo ao plano o caráter democrático, participativo e representativo.

I - CIDADE INCLUSIVA

O crescimento inclusivo é padrão de crescimento sustentável que gera novas oportunidades, pois cidades com menores índices de desigualdade tender a ter melhor desempenho durante o processo de desenvolvimento.

Para que todas as pessoas do município possam participar do processo de crescimento econômico e do compartilhamento dos seus benefícios a cidade necessita possuir políticas públicas que promovam o crescimento inclusivo.

ACESSIBILIDADE

DIRETRIZES

- Adequar os espaços, serviços, equipamentos e mobiliário urbano público existente, de acordo com os preceitos das legislações e normas técnicas vigentes;
- Desenvolver projetos de rotas alternativas acessíveis e adequação às normas de acessibilidade das regiões de grande circulação, como concentrações de serviços e comércio;
- Garantir a participação da sociedade civil nas demandas apresentadas pelas pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, bem como no processo de revisão, adequação e fiscalização do espaço público urbano.

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DIRETRIZES

- Promover políticas sociais inclusivas nas mais variadas áreas, tendo por foco o desenvolvimento de todas as pessoas, das famílias e das comunidades, a redução das desigualdades sociais, a qualidade de vida e a felicidade de cada ser humano;
- Manter a Política de Assistência Social do Município integrada ao Sistema Único de Assistência Social;
- Fortalecer a assistência social como política de direitos de proteção social a ser gerida, de forma descentralizada e participativa, nas regiões administrativas do Município;
- Ampliar os Programas e Projetos desenvolvidos pelo Fundo Social de Solidariedade como Criadores Solidários, Escola da Moda, Escola da Beleza, Escola da Construção Civil;
- Garantir direitos aos cidadãos que vivem em risco ou em situação de vulnerabilidade social, bem como aqueles que passam por privação de recursos e situação de vida inaceitável à condição humana;
- Manter padrões e mecanismos dignos e apropriados de inserção e inclusão social dos indivíduos e famílias nos serviços, programas, projetos e benefícios

de assistência social, por meio de ação articulada entre as diversas secretarias e órgãos públicos municipais;

- Estabelecer e fortalecer as políticas de prevenção e de combate a toda e qualquer violência contra a mulher, à criança, o adolescente, o idoso e a pessoa com deficiência
- Garantir a implantação e o desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no município no sentido de identificar, analisar, divulgar e atuar sobre os fatores condicionantes da segurança alimentar e nutricional

ESPORTE E LAZER

O esporte deve ser tratado como objeto de políticas públicas e como instrumento da formação educacional e da integração social, disseminando as boas práticas de convivência em comunidade e aprimoramento pessoal

DIRETRIZES

- Promover o esporte como ferramenta para o desenvolvimento humano, econômico e social
- Incentivar o esporte escolar, valorizando as aulas de educação física, bem como o esporte e a atividade física no contra turno escolar
- Ampliar a infraestrutura esportiva
- Oferecer a todos condições para acesso e prática da atividade física continuada nos diversos equipamentos municipais sociais e esportivos;
- Implementar ações que possam oferecer aos atletas de alto rendimento auxílio para seu treinamento e participação em eventos que revertam em benefício para o município;
- Valorizar e capacitar os técnicos das diversas modalidades que representam a cidade em eventos de relevância esportiva;
- Expandir e melhorar a estrutura física dos equipamentos públicos municipais sociais e esportivos, que contemplem a prática adequada de modalidades do alto rendimento;
- Promover eventos esportivos de visibilidade estadual, nacional e internacional que possibilitem a participação dos atletas do Município;

POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Renovação do compromisso com os princípios de igualdade, segurança e paz.
Prioridade às políticas afirmativas em relação aos setores mais vulneráveis de nossa sociedade, em especial às mulheres, idosos, crianças, afrodescendentes, LGBT, e pessoas com deficiência.

DIRETRIZES

- Incentivar a ampla participação juvenil na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas;
- Promover o bem-estar e o desenvolvimento integral do jovem
- Desenvolver práticas que aumentem o nível de consciência e participação comunitária dos jovens em uma corrente contra a indiferença e a falta de cidadania e a favor de uma cultura da paz e do respeito à diferença;
- Promover a equidade de raça e etnia e combate de todas as formas de discriminação;
- Apoiar ações destinadas a promoção da igualdade racial;
- Promover a capacitação e assistência técnica para o desenvolvimento social junto à comunidade negra visando a igualdade de oportunidades;
- Adotar abordagens pluralistas que reconheçam e respeitem as diversidades de todos os aspectos da pessoa humana;
- Combater por meio de ações educativas e políticas públicas todas as formas de violência, estigma, intolerância e a discriminação à pessoa humana;
- Implementar políticas públicas municipais transversais e integradas para construção e promoção da igualdade de gênero;
- Combater as distintas formas de apropriação e exploração mercantil do corpo e da vida das mulheres, como a exploração sexual, o tráfico de mulheres e o consumo de imagens estereotipadas da mulher;
- Implementar políticas que incidam sobre uma justa divisão social e sexual do trabalho no município

- Implementar políticas públicas afirmativas e transversais para a promoção da equiparação de oportunidades das Pessoas com Deficiência na áreas da saúde educação, mobilidade, trabalho, assistência social, habitação, comunicação, cultura, esporte e lazer;
- Elaborar, adotar e divulgar indicadores sociais e econômicos sobre a pessoas com deficiência no município, como subsídios para a formulação e implantação articulada de políticas públicas;
- Priorizar em todas as políticas, programas e ações a proteção e a promoção dos direitos humanos das pessoas com deficiência;
- Garantir de um sistema municipal educacional inclusivo sem qualquer forma de discriminação contra as pessoas com deficiência
- Garantir que todos os equipamentos públicos de educação, bem como os serviços de transporte escolar, sejam acessíveis para as pessoas com deficiência
- Implementar e ampliar programas de prevenção das causas de deficiência
- Adotar políticas urbanas de uso do espaço público a partir do fornecimento de equipamentos, serviços e mobilidade coerentes com as necessidades da pessoa com deficiência, assim como o dimensionamento e qualidade das calçadas, sinalização visual e tátil, espaços livres e de lazer, entre outras demandas;
- Promover o acesso e desenvolver de tecnologias assistivas;
- Implementar políticas públicas afirmativas e transversais para a promoção dos direitos da pessoa idosa na área de saúde, educação, trabalho, assistência social, transporte, mobilidade, habitação, cultura, esporte e lazer;
- Implantar unidades do Centro de Convivência do Idoso.
- Fortalecer a proteção dos direitos dos idosos, adotando leis especiais de proteção ou atualizando as já existentes, inclusive quanto a medidas institucionais e cidadãos que garantam sua plena execução;
- Priorizar o atendimento e tratamento dos idosos na tramitação, resolução e execução das decisões originadas de processos administrativos, bem como nos serviços, benefícios e prestações oferecidos pelo município;

SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

A segurança pública é responsabilidade não apenas na esfera da administração pública estadual e federal, mas também municipal.

DIRETRIZES

- Providenciar a instalação de equipamentos de segurança nas entradas e saídas do Município, por meio de câmeras e outros sistemas digitais;
- Criar o Gabinete de Gestão Integrada de Segurança e o Centro de Monitoramento e Inteligência das Forças de Segurança
- Criar um centro permanente de capacitação das forças de segurança do município;
- Manter os programas efetivos no município como Programa de Atendimento Familiar e ao Idoso - PAFI, Programa de Atendimento a Pessoa com Deficiência – PROAD, Operação Imigrante, Projeto Corujão e Patrulha da Paz;
- Ampliar o número de veículos e motocicletas da Guarda Civil Municipal com equipamento de georreferenciamento - GPS;
- Valorização da pessoa humana como sujeito central do processo de desenvolvimento;
- Efetivação de modelo de desenvolvimento sustentável, com inclusão social e econômica, ambientalmente equilibrado e tecnologicamente responsável, culturalmente diverso, participativo e não discriminatório;
- Garantia os Direitos Humanos de forma universal, indivisível e interdependente, assegurando a cidadania plena;
- Garantir a igualdade na diversidade.

II - EDUCAÇÃO E CULTURA

Todos os brasileiros têm direito a uma educação de qualidade. Escolas bem organizadas que funcionem com mais tempo para as crianças aprenderem com professores e auxiliares bem preparados e remunerados adequadamente.

Quanto à cultura, há hoje uma tendência mundial de colocá-la na centralidade do desenvolvimento humano e elemento estruturante para o progresso social e econômico. Como qualquer outra função do Estado, a cultura também requer a definição de políticas públicas para direcionar, orientar e priorizar as ações do governo.

EDUCAÇÃO

DIRETRIZES

- Promover a expansão do período integral às demais escolas municipais nos próximos quatro anos de gestão. Para que isso ocorra precisamos implementar grandes ações que venham ao encontro das necessidades educacionais dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino;
- Ampliar o número de vagas para crianças de zero a três anos;
- Ampliar o horário de atendimento nas creches;
- Reconhecer a Escola como o principal local de desenvolvimento e organização do território onde estiver instalada, com mecanismos de interação e diálogo com as famílias e com a comunidade, com atenção aos desafios locais;
- Oferecer, para todos, condições para acesso e permanência na escola, prioritariamente na Educação Infantil e Fundamental;
- Reconhecer a importância dos primeiros anos de vida das crianças como sendo fundamentais para o desenvolvimento de suas estruturas físicas e psíquicas e de suas habilidades sociais;

- Compromisso com a erradicação do analfabetismo;
- Garantir os princípios da educação inclusiva e adequar os espaços escolares em relação à estrutura física e pedagógica que favoreçam o acesso e a aprendizagem de todos os alunos;
- Garantir a presença de crianças, adolescentes e dos jovens, por meio do transporte escolar, prioritariamente de acordo com a legislação vigente;

CULTURA

DIRETRIZES

- Atender, com programas e projetos de ação, difusão, formação e desenvolvimento cultural, as necessidades específicas de cada região, criando elementos normativos para garantir e ampliar o funcionamento da rede de equipamentos culturais e o estabelecimento de horários condizentes com os períodos ociosos e de lazer dos usuários;
- Desenvolver políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural do município;
- Desenvolver políticas públicas de promoção e proteção das culturas indígenas, populares e afro-brasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero;
- Identificar e proteger o patrimônio histórico, geológico, cultural e turístico do Município, as formas de expressão, os modos de viver de seu povo, as criações científicas e técnicas, os objetos e documentos, as edificações e outros espaços de valor histórico, paisagístico, toponímico, geológico, paleontológico, ecológico, arqueológico e científico;
- Ampliar, qualificar, atualizar e integrar o acervo das bibliotecas do município, contribuindo para promover o hábito da leitura e o acesso ao livro para toda a população;

- Identificar, resgatar e estimular o desenvolvimento do artesanato de produção regional e atividades lúdicas de características regionais, como atividade histórica, cultural e turística;
- Criar espaços sociocultural educativos que atendam as diversas regiões da cidade, incluindo o compartilhamento com espaços multifuncionais integrados às áreas de esporte e lazer, auditórios multiusos, praças, casas de cultura, salas de leitura e outros;

III - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

O verdadeiro desenvolvimento é que ele só é viável quando promove a gradativa melhoria das condições de vida do seu povo e cria condições para o ser humano estabelecer relações respeitadas com a natureza.

Promover o Desenvolvimento Econômico Sustentável como instrumento do progresso da nossa cidade, de cada cidadão e da humanidade, com respeito ao meio ambiente e às futuras gerações. Articular as políticas de desenvolvimento das organizações públicas e empresariais, de geração de empregos de qualidade e de formação e capacitação profissional e humana dos cidadãos para participação efetiva no mercado de trabalho.

AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PECUÁRIA

DIRETRIZES

- Estimular e gerar programas sustentáveis para o desenvolvimento rural e turístico, em conjunto com entidades públicas e privadas, que elevem o nível de renda, aumentem a produtividade das unidades de produção, promovam a redução de custos de produção, orientem sobre o potencial turístico do município e reorientem técnicas de produção e ambientais do setor, aumentando o bem-estar das populações rurais;
- Estimular o consumo de produtos agrossilvipastoris do município e da região;
- Estimular o cooperativismo e o associativismo como instrumentos de desenvolvimento social, econômico e ambiental;
- Criar alternativas para a comercialização e industrialização da produção rural local e regional, acessíveis ao médio e pequeno produtor rural e dos agricultores familiares e fomentar novas cadeias produtivas de produtos agrossilvipastoril;
- Promover a contenção e recuperação de erosões;
- Desenvolver as atividades do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, para que os produtores possam agregar valores aos produtos e subprodutos de origem animal;
- Promover as compras públicas, priorizando pequenos produtores e produtores familiares orgânicos;
- Promover a adequação e conservação de estradas rurais;
- Contribuir para o acesso a telefonia celular e a Internet.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DIRETRIZES

- Consolidar o Parque Tecnológico Botucatu como uma plataforma de apoio a ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento do município e região;
- Fortalecer relações com as instituições acadêmicas de Botucatu, particularmente com as faculdades, instituições e fundações da UNESP, com a

FATEC e com as instituições de nível superior privadas, por meio de convênios ou outros instrumentos legais para realização de ações de interesse do município;

- Estimular a captação de recursos provenientes de incentivos fiscais, fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação, bem como da informática e automação voltados à tecnologia desenvolvida no país;
- Estimular ações relacionadas ao conceito de Cidades Inteligentes nos temas de Conectividade, Mobilidade, Internet das Coisas, Iluminação Inteligente, Segurança Eletrônica, Carros Conectados e Energias Renováveis;
- Promover convênios entre o Município e Universidades para troca de experiências, desenvolvimento de pesquisas de interesse comum, organização de banco de dados, estágios e participação de técnicos em cursos de extensão e pós-graduação

COMÉRCIO E SERVIÇOS

DIRETRIZES

- Desenvolver política pública da administração com relação ao tratamento diferenciado e de incentivos às micro e pequenas empresas do município;
- Viabilizar mecanismos de incentivo à formalização dos empreendedores;
- Incentivar o microcrédito em parceria com o Banco do Povo Paulista;
- Estabelecer políticas de apoio ao comércio e serviços no que tange a ampliação de áreas para novos investimentos;
- Apoiar a expansão e desenvolvimento das empresas já estabelecidas, bem como a atração e viabilização de novos investimentos;
- Apoiar a economia solidária.

EMPREENDEDORISMO, EMPREGO E RENDA

DIRETRIZES

- Estimular a cultura do empreendedorismo e a desburocratização, apoiando micro, pequenas e médias empresas à inovação tecnológica;
- Apoiar os programas de incubadoras de empresas sediadas no Município;
- Estímulo aos arranjos produtivos locais, para a geração de empregos de qualidade;
- Apoiar as empresas emergentes de base tecnológica e outras entidades voltadas ao desenvolvimento, ao aprimoramento da pesquisa tecnológica e da inovação, em consonância com as atividades das Incubadoras e do Parque Tecnológico Botucatu;
- Apoiar feiras e rodadas de negócios para as empresas de base tecnológica e inovadoras do Município;
- Qualificar mão-de-obra especializada para atuar em laboratórios e centros de pesquisas localizados no município;
- Apoiar a Comissão Municipal de Emprego na elaboração de políticas públicas voltadas à geração de emprego e renda;
- Oferecer cursos de capacitação profissional em consonância com as demandas das empresas do município, por meio da UNIT – Universidade do Trabalhador;
- Criar a Fundação Municipal de Desenvolvimento Técnico e Profissional com objetivo de oferecer cursos de qualificação e capacitação profissional, ensino técnico profissionalizante, cultural e artístico criando, organizando e mantendo cursos especiais e cursos regulares de nível médio e superior, especialização, aperfeiçoamento, extensão e pós-graduação, visando o desenvolvimento técnico, cultural e científico dos servidores municipais e dos munícipes;
- Promover a realização de congressos, seminários, simpósios e conferências sobre assuntos de interesse da comunidade

HABITAÇÃO

DIRETRIZES

- Assegurar a integração da política municipal de habitação com as demais políticas públicas, em especial as de desenvolvimento urbano, social e ambiental, uso e ocupação do solo, mobilidade, geração de emprego e renda;
- Diminuir o déficit habitacional através de busca de recursos junto aos Governos Federal e Estadual;
- Estimular a adoção de tecnologias visando à economia de água, maior conforto térmico, diminuição do consumo de energia e da geração de lixo e efluentes, e utilização de materiais de baixo impacto ambiental e biodegradáveis;
- Ordenar a produção de lotes urbanizados e de novas moradias, visando à redução do déficit habitacional do Município e ao atendimento da demanda constituída por novas famílias;
- Estimular a participação da iniciativa privada na produção de moradias de interesse social;

INDÚSTRIA

DIRETIZES

- Incentivar a maior integração entre indústria, agricultura e serviços;
- Apoiar e auxiliar a implantação e ampliação de centros profissionalizantes de ensino superior e técnico para diversas áreas profissionais;
- Apoiar o crescimento industrial, através de auxílios na instalação de novos meios de transporte, ampliação de sistemas de saneamento básico e melhoria das rodovias e vias urbanas de acesso às áreas industriais adequadas às cargas;
- Participar de ações conjuntas com as entidades de classe e associações que visem o desenvolvimento econômico do segmento industrial;
- Desenvolver ações para a captação das demandas de mão de obra, visando a orientação para a capacitação exigida pelo mercado;

- Apoiar a instalação e expansão de indústrias com respeito ao meio ambiente de modo a evitar a geração de incômodos em áreas residenciais e em áreas de importância ambiental ou turística;
- Apoiar o desenvolvimento de novos elos das cadeias produtivas que possuam atividade na zona rural, como os cítricos, a cana de açúcar, o gado de corte e leiteiro, os reflorestamentos e outros, de forma a aumentar a agregação de valor dentro do território municipal;
- Promover ações de divulgação do potencial econômico do Município para atrair investimentos públicos e privados.

MEIO AMBIENTE

DIRETRIZES

- Finalizar Projeto Executivo e iniciar a Implantação da barragem de acumulação de água para usos de abastecimento público, rural e industrial;
- Desenvolver parques lineares ao longo dos córregos urbanos;
- Promover a regeneração natural, recuperação ou a revitalização de áreas degradadas ou que venham se caracterizar como áreas degradadas em função de ações antrópicas, em especial as áreas centrais históricas, cuevas basálticas, quedas d'água e assentamentos habitacionais periféricos, responsabilizando os seus autores ou proprietários pelos danos ambientais decorrentes;
- Implantar Ecopontos para coleta de material reciclável;
- Aperfeiçoar e ampliar o sistema de Coleta Seletiva;
- Promover, preservar e planejar a qualidade da paisagem e espaços públicos por meio da arborização urbana pública, como uma imagem e um elemento simbólico, identidade cultural e qualidade de vida urbana;

MOBILIDADE URBANA

DIRETRIZES

- Priorizar a mobilidade das pessoas em relação aos veículos, viabilizando o acesso amplo e democrático ao espaço urbano e aos meios não motorizados de transporte;
- Melhorar a acessibilidade, o transporte coletivo e escolar na área rural;
- Promover a acessibilidade, através de uma rede integrada de vias, ciclovias e ruas exclusivas de pedestres, com segurança, autonomia e conforto, especialmente aos portadores de necessidades especiais;
- Criar condições adequadas para a circulação de bicicletas, por meio da adequada distribuição de ciclovias e ciclo faixas;
- Manter sistemas informatizados para o controle e gestão da operação de trânsito e transporte coletivo;
- Ampliar e aprimorar a rede de ciclovias do município, garantindo a acessibilidade com segurança, através deste meio de transporte, aos setores comerciais, residenciais, de serviços e lazer do município;
- Promover o acesso e a melhoria do transporte público nos bairros mais afastados;
- Aprimorar o sistema de integração do transporte coletivo

TURISMO

DIRETRIZES

.

- Constituir Botucatu como Município de Interesse Turístico e Estância Turística;
- Implantar Calendário Único de Eventos no município;
- Estimular ações de conservação ambiental e do patrimônio histórico, cultural;

- Criar programas e projetos que incentivem o desenvolvimento do turismo rural;
- Transformar em produtos turísticos os valores históricos, culturais, artísticos e educacionais, em sintonia com outras secretarias municipais, visando à inclusão social e a geração de renda;
- Promover o envolvimento da iniciativa privada para captação de recursos, investimentos e qualificação dos produtos turísticos;
- Incentivar a implantação, ampliação e qualificação da infraestrutura turística de apoio, de atrativos ou de oferta técnica;
- Estabelecer parcerias público-privadas para a exploração do potencial turístico do município;
- Viabilizar a implantação de Centro de Convenções e de Exposições;
- Incentivar o desenvolvimento do artesanato típico local;
- Incentivar a expansão do turismo rural, religioso, de aventura, gastronômico e técnico científico;
- Estimular o turismo ferroviário;
- Estabelecer a acessibilidade dos atrativos turísticos;
- Incentivar e promover o ecoturismo

URBANISMO

DIRETRIZES

- Atender às regulamentações de preservação ambiental de áreas naturais e não urbanizadas;
- Implantar novos espaços públicos de lazer e convivência e recuperar os existentes;
- Aplicar os instrumentos de parcelamento, utilização compulsória e IPTU Progressivo no tempo, nos terrenos, lotes e imóveis vazios e subutilizados, principalmente na região central da cidade, de acordo com Estatuto da Cidade;

- Promover a melhoria do sistema de drenagem pluvial, assegurando a absorção e o escoamento das águas pluviais em toda a área urbanizada do Município;
- Realizar a prevenção e contenção de erosões e revitalizar os córregos do Município;
- Construir galerias de águas pluviais, poços de drenagem, escadas dissipadoras, canteiros e guias drenantes nos bairros não dotados com essa infraestrutura e exigí-la nos novos loteamentos, para a absorção e o escoamento das águas pluviais;
- Propiciar o recapeamento asfáltico nas vias do município que necessitem desse serviço e a pavimentação asfáltica em vias desprovidas desta melhoria
- Enfrentar as áreas de degradação urbana, bem como áreas de erosão;

IV - GOVERNANÇA

O caminho para uma boa gestão pública passa necessariamente pela adoção de estratégias que visam incentivar a participação popular.

DIRETRIZES

- Articular o sistema político-administrativo, que rege o processo decisório na esfera pública, com os diferentes atores sociais do território municipal, garantindo, assim, a participação da sociedade civil.
- Valorização permanente do servidor público municipal
- Adotar políticas de desenvolvimento de pessoal que incentivem o crescimento profissional e a retenção do servidor no serviço público, bem como a melhoria dos serviços prestados
- Implementação e nomeação dos Conselhos Municipais faltantes, até atingir o máximo ideal de todas as secretarias com Conselhos;

- Implantar ações de aprimoramento do ambiente de trabalho com foco na segurança do trabalho, preservação e manutenção da saúde do Servidor Público e melhoria na qualidade de vida no trabalho
- Combinar as diretrizes político partidárias com mecanismos de atuação direta da sociedade nas decisões administrativas.
- Garantir a transparência, a prestação de contas e o livre acesso às informações da gestão pública.
- Garantir o Orçamento Participativo municipal
- Promover formas contínuas de organização, discussão e participação por meio digital, ampliando a divulgação de informações e comunicação entre setores da sociedade, bem como com o poder público;
- Aperfeiçoar o controle fiscal;
- Adotar política tributária que promova o desenvolvimento e incentive a geração de emprego e renda;
- Implementar melhorias no processo orçamentário e financeiro, objetivando a integração entre planejamento, execução e controle;
- Estabelecer critérios e disponibilizar informações sobre a formulação e execução orçamentária;
- Aperfeiçoar a legislação tributária

V - SAÚDE

DIRETRIZES

- Garantir a qualidade do serviço à saúde e a integração das ações;
- Promover estudos e diagnósticos para identificar as necessidades da população;
- Implementar ações de saúde em relação à demanda diagnosticada;
- Distribuir, de forma equânime, as ações e serviços pelo território;

- Garantir a estruturação da assistência hospitalar integrada às atividades da Rede Básica;
- Propor e gerenciar convênios com instituições públicas ou privadas
- Desenvolver ações intersetoriais e interdisciplinares, com participação da comunidade, para garantir a promoção da saúde e melhora na qualidade de vida;
- Promover ações de educação para a saúde da população, inclusive para crianças em idade escolar, difundindo o Sistema Único de Saúde - SUS, seus princípios e diretrizes;
- Garantir financiamento adequado para o setor de saúde;
- Aperfeiçoar as condições de trabalho, o suprimento de materiais e equipamentos e a qualificação dos profissionais;
- Adequar o quadro de recursos humanos de acordo com a necessidade da população;
- Promover a estruturação, formação, capacitação e educação permanente para os profissionais de saúde;
- Garantir o sistema de controle social dos serviços prestados pelo SUS através da manutenção dos conselhos paritários e fóruns deliberativos;
- Garantir o funcionamento das Unidades de Saúde e facilitar o acesso da população, inclusive adaptando os horários de funcionamento, se necessário;
- Custear e incrementar o funcionamento das Unidades de Atenção Básica, através de monitoramento das ações, com instrumentos eficazes de avaliação, além de proporcionar reformas, ampliações e construções de novos equipamentos de saúde municipais;
- Desenvolver ações de prevenção, promoção e recuperação de saúde bucal;
- Qualificar e ampliar a oferta de ações de escovação dental supervisionada, de especialidades odontológicas e de acesso da população à primeira consulta odontológica programática;
- Implementar ações visando a atenção integral à Saúde da Mulher e à Saúde do Homem, integrando as Unidades de Atenção Básica e Especializadas;
- Fomentar o banco de leite humano e a captação de doadoras;
- Ampliar as parcerias com os serviços de mamografia presentes no município;
- Reduzir a taxa de mortalidade infantil e mantê-las abaixo das metas do Estado de São Paulo e da União;

- Realizar ações de combate ao aedes aegypti
- Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico precoce de DST/AIDS e HIV em populações vulneráveis;
- Realizar aconselhamento em doenças sexualmente transmissíveis nas Unidades Básicas de Saúde.
- Garantir o custeio das Unidades da Atenção Especializada, através de recursos próprios ou em parcerias com entidades conveniadas, contratadas, Secretaria Estadual da Saúde e Governo Federal;
- Implantar Laboratório Municipal de Análises Clínicas;
- Monitorar ações da Atenção Especializada;
- Reduzir a demanda reprimida de especialidades e exames de média complexidade;
- Reduzir o tempo para resolução do problema de saúde da população;
- Viabilizar o aumento da oferta de serviços de media e alta complexidade, adequando a oferta de vagas à necessidade do município, reduzindo a demanda reprimida e o tempo de espera para especialidades;
- Implantar a infraestrutura logística para serviços diagnósticos e terapêuticos;
- Implantar serviços de saúde especializado no atendimento a pessoa com deficiência, garantindo o financiamento público para seu funcionamento, ampliando o número de vagas e reduzindo o tempo de espera para os serviços;
- Integrar os serviços complementares para o cuidado da pessoa com deficiência;
- Facilitar o acesso dos munícipes aos serviços de reabilitação;
- Ampliar a interlocução com a rede de atenção básica para mapear as pessoas com deficiência nas Unidades de Saúde;
- Garantir acesso, acompanhamento e tratamento, observando o nível de gravidade e protocolos para encaminhamento aos serviços especializados das pessoas com transtornos mentais, incluindo os decorrentes do uso de álcool e outras drogas, deficiência intelectual ou múltipla e transtorno do espectro do autismo;
- Ampliar a rede de atenção à saúde mental e a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no município, incluindo o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e transtorno mental associado;

- Ampliar serviços de saúde especializados no atendimento em saúde mental infantil e adulto;
- Desenvolver ações da Política de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao consumo e manter os estoques para regularidade no abastecimento;
- Prover equipamentos e outros recursos necessários à manutenção da estabilidade dos medicamentos;
- Viabilizar a compra dos medicamentos de demandas judiciais;
- Garantir recursos financeiros para auxílio no custeio das Unidades de Urgência e Emergência;
- Promover o atendimento odontológico nos serviços de urgência e emergência
- Garantir o custeio das atividades e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS;
- Apoiar a participação dos membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS para a sua formação nos âmbitos municipal, estadual e federal;
- Garantir a capacitação dos conselheiros para exercício de sua função.
- Garantir a manutenção dos equipamentos para transporte de animais de pequeno porte e apreensão de grande porte;
- Elaborar e executar campanhas educativas de combate e prevenção às zoonoses;
- Garantir a implantação de programas de imunização em massa de animais, para as doenças de interesse em saúde pública, de acordo com a realidade epidemiológica do município, bem como a manutenção dos já existentes;
- Estabelecer atividades educativas sobre posse responsável e o bem-estar animal em amplos aspectos, em especial na educação infanto-juvenil;
- Coibir maus-tratos de animais domésticos, de criação, de trabalho, de espetáculos e silvestres;
- Controlar a população de animais domésticos, especialmente cães e gatos, por meio de métodos de controle reprodutivo;
- Garantir abrigo transitório para animais errantes, sem donos ou abandonados, principalmente com saúde debilitada, em risco de acidentes ou qualquer outra situação de perigo com programa permanente de adoção.

